



Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

(66)

Código do Documento: **Pc729d127e137e8f43a49eaa63ed4a981K12608**

Tipo de
Proposição:
Projeto de Lei

Autor: **Poder Executivo - Poder Executivo**

Enviada por:
poderexecutivo

Descrição: **Inclui "Atividade" e altera anexo da Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.**

Data de Envio:
08/07/2022
17:17:02

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Poder Executivo



Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo nº:	17237/22
Recebido em:	17
Em:	11 / JULHO / 22
Por:	CESAR VELHO
Assinatura:	



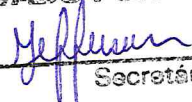
02

Ofício SMGPG/DA nº 156-78/2022.

Canela, 08 de julho de 2022.

À
EXMA. SENHORA
EMÍLIA GUEDES FULCHER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 66/2022.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Canela, 24/07/2022
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Senhora Presidente,

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores, com tramitação em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 66/2022, que *"Inclui "Atividade" e altera anexo da Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências"*.

A presente matéria busca realizar alteração da peça orçamentária a fim de efetuar a inclusão de "Atividade" no Plano Plurianual da Secretaria da Saúde.

A alteração se faz necessária tendo em vista a sanção e promulgação da Lei Municipal nº 4.651, de 12 de abril de 2022, que *"altera a Lei Municipal nº 3.120, de 08 de julho de 2011, que denomina prédios públicos e dá outras providências"*, modificando o art. 1º, que passou a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os prédios públicos localizados no perímetro urbano de Canela passam a denominar-se:
– EAP Francisco Jaques Gil, sito à Rua Sete de Setembro, nº 340, Bairro Centro;
– Centro de Especialidades Dr. Pedro Sander, sito à Rua João Pessoa, nº 104, Bairro Centro;
– Unidade de Saúde Guilherme Oscar Bauer, sito à Rua Pedro Cezar Raymundo, nº 48, Bairro São Luiz".

O Centro de Especialidades Dr. Pedro Sander foi cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, sob nº 2235463, onde o nível de atenção consta "média complexidade".

Quando o Plano Plurianual 2022-2025 foi elaborado, o estabelecimento Centro de Especialidades Dr. Pedro Sander não havia sido criado, sendo que atualmente a Secretaria da Saúde não possui nenhuma ação específica para manter as Ações da Atenção Especializada.

Diante do exposto, se faz necessária a alteração do Plano Plurianual 2022-2025, efetuando a inclusão da Atividade 2874 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada, no Programa Finalístico Cidade Saudável (Código 0111), a fim de adequar o Orçamento da Secretaria Municipal da Saúde e custear as ações do Centro de Especialidades Dr. Pedro Sander.

Por fim, considerando o art. 39 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe: *"Art. 39. No início ou em qualquer fase da tramitação de projeto de lei de iniciativa exclusiva do Prefeito, este poderá solicitar à Câmara que o aprecie em 30 (trinta) dias a contar do pedido, que deverá ser devidamente motivado."*, e todo o exposto acima, bem como em virtude de interesse público relevante, encaminhamos e solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, sob o regime de urgência

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

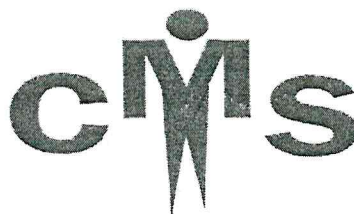
Atenciosamente,


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



03

PROTÓCOLO 2022/7745
Fl. 32
ASS. [assinatura]
Secretaria Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS

RESOLUÇÃO N.º 60, 14 de junho de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 14 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração no Plano Plurianual 2022-2025, referente a inclusão do Projeto/Atividade 2874 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cira Teresa Alves Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

2-0



04

PROJETO DE LEI Nº 66, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Inclui “Atividade” e altera anexo da Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a planilha da Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, do programa Código (F) 0111 – Programa Finalístico Cidade Saudável; incluindo a Atividade 2874 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada; da Secretaria Municipal da Saúde; que passa a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

0111 – PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL																		
Qualificar a rede de atenção em saúde de forma integral, abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos usuários do SUS, bem como garantir de forma hierarquizada e regionalizada o acesso da população aos serviços de atenção secundária, incluindo os atendimentos de urgência e emergência.																		
Indicadores do Programa																		
INDICADORES			ÍNDICE RECENTE APURADO (ANO 2020)					ÍNDICE FINAL PPA										
Pactuação Interfederativa (14 indicadores)			50%					71%										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2.022					2.023					2.024		2.025		TOTAL	
Total do Programa:			R\$ 35.802.221,41					R\$ 34.266.699,90					R\$ 35.302.331,01		R\$ 36.210.553,06		R\$ 141.581.805,38	
AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida		ANOS		2.022		2.023		2.024		2.025		TOTAL			
P	Ação:	1197 – Reequipamento da Atenção Primária à Saúde	Equipamento	Meta Física	5	5	5	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	20	R\$ 2.000,00			
	Produto:	Unidade Reequipada		Valor	R\$ 500,00													
	Função:	10 – Saúde																
	Subfunção:	301 – Atenção Básica																
P	Ação:	1198 – Ampliação, Reforma, e Adequação da Infraestrutura da Atenção Primária à Saúde	Unidade	Meta Física	2	2	2	R\$ 1.000,00	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	8	R\$ 3.400,00			
	Produto:	Infraestrutura readequada		Valor	R\$ 1.000,00													
	Função:	10 – Saúde																
	Subfunção:	301 – Atenção Básica																
P	Ação:	1790 – Construção de nova instalação para Unidade de Saúde	Unidade	Meta Física	1									1				
	Produto:	Unidade de Saúde construída		Valor	R\$ 100.000,00										R\$ 100.000,00			
	Função:	10 – Saúde																
	Subfunção:	301 – Atenção Básica																

Anexo I - Programa Finalístico de Saúde S Saudável

A	Ação:	2184 – Manter as Equipes de Saúde Bucal	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 41.500,00	R\$ 161.500,00	
	Função:	10 – Saúde							
	Subfunção:	301 – Atenção Básica							
A	Ação:	2193 – Manter o Programa Saúde na Escola – PSE	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	
	Função:	10 – Saúde							
	Subfunção:	301 – Atenção Básica							
A	Ação:	2199 -Manutenção das Ações da Atenção Primária	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 3.110.007,58	R\$ 2.556.007,58	R\$ 2.767.847,69	R\$ 11.321.328,26	
	Função:	10 – Saúde							
	Subfunção:	301 – Atenção Básica							
A	Ação:	2792 – Manutenção das Ações de alimentação e nutrição	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 160.000,00	
	Função:	10 – Saúde							
	Subfunção:	306 – Alimentação e Nutrição							
A	Ação:	2787 – Manutenção Projeto de Atividade Física	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 30.170,36	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.340,72	
	Função:	10 – Saúde							
	Subfunção:	301 – Atenção Básica							
A	Ação:	2201 – Política de Pessoal da Atenção Primária	Servidor	Meta Física	106	106	106	106	424
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 11.131.592,32	R\$ 11.540.121,76	R\$ 12.302.418,94	R\$ 46.889.308,74	
	Função:	10 – Saúde							
	Subfunção:	301 – Atenção Básica							
A	Ação:	2788 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde	Percentual	Meta Física	80	80	80	80	320
	Produto:	Servidor Capacitado		Valor	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 32.000,00	
	Função:	10 – Saúde							
	Subfunção:	122 – Administração Geral							
P	Ação:	1793 – Reequipamento da Rede de Atenção Especializada à Saúde	Equipamento	Meta Física	1	1	2	1	5

06

0:0

P.O

Anexo I - Programa Finalístico de Saúde

A	Ação:	2217 - Política de Pessoal da Média e Alta Complexidade	Servidor	Meta Física	9	9	9	9	36
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 924.520,00	R\$ 958.449,88	R\$ 989.599,51	R\$ 1.021.761,49	R\$ 3.894.330,88
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	Ação:	2222 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.767,00	R\$ 13.767,00	R\$ 53.534,00
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
A	Ação:	2225 - Manter a dispensação de medicamentos na Farmácia Municipal	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 914.580,48	R\$ 804.580,48	R\$ 842.331,08	R\$ 924.580,48	R\$ 3.486.072,52
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
A	Ação:	2228 - Manter o Prog. De Atenção Integral a saúde das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2231 - Manter a dispensação de insumos para usuários com deficiência	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 79.343,20	R\$ 30.343,20	R\$ 49.343,20	R\$ 59.343,20	R\$ 218.372,80
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
A	Ação:	2232 - Política de Pessoal da Farmácia Municipal	Servidor	Meta Física	8	8	8	8	32
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 687.422,55	R\$ 712.650,94	R\$ 735.812,11	R\$ 759.726,00	R\$ 2.895.611,60
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	Ação:	2874- Manutenção das Ações da Atenção Especializada	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 103.089,92	R\$ 109.317,37	R\$ 116.275,29	R\$ 124.049,39	R\$ 452.731,97
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária									

08

P.O

Filtros Selecionados

Órgão: 06

Programa.....: 6 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMS

Objetivo.....: Produzir bens e serviços através de atividades tipicamente administrativas, ofertados ao próprio Município, que colaboram para a consecução dos programas finalísticos.

Justificativa.....: Produzir bens e serviços através de atividades tipicamente administrativas, ofertados ao próprio Município, que colaboram para a consecução dos programas finalísticos.

Público Alvo.....: Administrativo

Classificação.....: Apoio Administrativo

Ação.....: 1000 - REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Tipo.....: Projeto

Produto...: 37 - Reequipamento da Secretaria da Saúde

Descrição.: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DA SAUDE

Estimativas de Despesa

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
06.01.10.122.0006.1060.0.0.00.00.00.00.00 REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE	500,00	700,00	200,00	200,00	1.600,00
06.01.10.122.0006.1060.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	500,00	700,00	200,00	200,00	1.600,00
06.01.10.122.0006.1060.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	500,00	700,00	200,00	200,00	1.600,00
06.01.10.122.0006.1060.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	700,00	200,00	200,00	1.600,00

Valores por Recurso

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

200,00

Ação.....: 1788 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Tipo.....: Projeto

Produto...: 367 - Construção de sede Própria para a SMS

Estimativas de Despesa

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
06.01.10.122.0006.1788.0.0.00.00.00.00.00 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA A SECRETARIA DE SA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
06.01.10.122.0006.1788.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
06.01.10.122.0006.1788.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
06.01.10.122.0006.1788.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Valores por Recurso

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

200.000,00

Ação.....: 2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE

Tipo.....: Atividade

Produto...: 366 - Manutenção das Atividades SMS

Descrição.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE

Valor Atualizado do Indicador: 3.933.131,53

09

P.O

Örgão: 06

Conta

Valor Atualizado do Indicador: 2.000,00

Tipo.....: Atividade

Produto...: 26 - Manutenção das atividades do Conselho Mun. de Saúde

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estimativas de Despesa

Conta

Valores por Recurso

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Ação.....: 2334 - POLÍTICAS DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE

Tipo.....: Atividade

Produto...: 27 - Política de Pessoal

Descrição.: POLÍTICAS DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE

Estimativas de Despesa

Conta

Valores por Recurso

Q. 2



Filtros Seleccionados

Órgão: 06

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Total da Estimativa de Despesa do Programa

3,593,344,68	3,727,243,43	3,848,314,10	3,973,319,51	15,142,221,72
4,550,215,04	4,884,313,79	4,854,884,46	4,989,539,96	19,278,953,25

Programa.....: 111 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL

Objetivo.....: Qualificar a rede de atenção em saúde de forma integral, abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos usuários do SUS, bem como garantir de forma hierarquizada e regionalizada o acesso da população aos serviços de atenção secundária, incluindo os atendimentos de urgência e emergência.

Justificativa.....: Qualificar a rede de atenção em saúde de forma integral, abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos usuários do SUS, bem como garantir de forma hierarquizada e regionalizada o acesso da população aos serviços de atenção secundária, incluindo os atendimentos de urgência e emergência.

Público Alvo.....: Usuários do SUS

Classificação.....: Finalístico

Horizonte Temporal.....: Continúa

Indicadores

Código Indicador

387 Pactuação Interfederativa (14 Indicadores)

Ação.....: 1197 - REEQUIPAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Tipo.....: Projeto

Produto...: 37 - Reequipamento da Secretaria da Saúde

Finalidade: REEQUIPAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Descrição.: REEQUIPAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Estimativas de Despesa

Conta

	2022	2023	2024	2025	Total
6.01.10.301.0111.1197.0.0.00.00.00.00.00 REQUIPAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
06.01.10.301.0111.1197.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
06.01.10.301.0111.1197.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
06.01.10.301.0111.1197.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Valores por Recurso

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Ação.....: 1198 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Tipo.....: Projeto

Produto...: 210 - Ampliar, reformar e adequar a infraestrutura SMS

Finalidade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Valor Atualizado do Indicador: 3.400,00

Örgün: 06

Estimativas de Despesa

Contents

06.01.10.301.011.1198.0.0.00.00.00.00.00 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA D

06.01.10.301.011.1198.4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

06.01.10.301.011.1198.4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

06.01.10.301.011.1198.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS.

Valores por Recurso

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Ação.....: 1790 - CONSTRUÇÃO DE NOVA INSTALAÇÃO PARA UNIDADE DE SAÚDE

Tipo.....: Projeto

Produto...: 369 - Construção Unidade de Saúde

Finalidade: CONSTRUÇÃO DE NOVA INSTALAÇÃO PARA UNIDADE DE SAÚDE

Descrição.: CONSTRUÇÃO DE NOVA INSTALAÇÃO PARA UNIDADE DE SAÚDE

Estimativas de Despesa

Conta

06.01.10.301.0111.1790.0.0.00.00.00.00.00 CONSTRUÇÃO DE NOVA INSTALAÇÃO PARA UNIDADE DE SAÚDE

06.01.10.301.0111.1790.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

06.01.10.301.0111.1790.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

06.01.10.301.0111.1790.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Valores por Recurso

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Ação.....: 1793 - REEQUIPAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

Tipo.....: Projeto

Produto...: 374 - Reequipamento Rede Atenção Especializada

Valor Atualizado do Indicador: 400,00

Finalidade: REEQUIPAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

Descrição.: REEQUIPAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

Estimativas de Despesa

Conta

06.01.10.302.011.1793.0.0.00.00.00.00 REEQUIPAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SA

06.01.10.302.011.1793.4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

06.01.10.302.0111.1793.4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

2022

2023

2024

2025

Total

100.00

100.00

100.00

100-00

400-888

Q
Q

Filtros Selecionados

Órgão: 06

06.01.10.302.0111.1793.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Ação.....: 1794 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA À SAÚDE

Tipo.....: Projeto

Produto...: 374 - Reequipamento Rede Atenção Especializada

Finalidade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA À SAÚDE

Descrição.: AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA À SAÚDE

Estimativas de Despesa

Conta

06.01.10.302.0111.1794.0.0.00.00.00.00.00 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA

06.01.10.302.0111.1794.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

06.01.10.302.0111.1794.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

06.01.10.302.0111.1794.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Ação.....: 2184 - MANter AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

Tipo.....: Atividade

Produto...: 214 - Manter e ampliar as Equipes de Saúde Bucal

Descrição.: MANter AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

Estimativas de Despesa

Conta

06.01.10.301.0111.2184.0.0.00.00.00.00.00 MANter AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

06.01.10.301.0111.2184.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

06.01.10.301.0111.2184.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06.01.10.301.0111.2184.3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Ação.....: 2193 - MANter O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Tipo.....: Atividade

Produto...: 220 - Aderir e Manter o Programa Saúde na Escola

100,00 100,00 100,00 100,00 400,00

Valores por Recurso

100,00 100,00 100,00 100,00 400,00

Valor Atualizado do Indicador: 100,00

2022	2023	2024	2025	Total
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00

Valores por Recurso

2022	2023	2024	2025	Total
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00

Valor Atualizado do Indicador: 161.500,00

2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.500,00	161.500,00
40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.500,00	161.500,00
40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.500,00	161.500,00
40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.500,00	161.500,00

Valores por Recurso

2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.500,00	161.500,00

Valor Atualizado do Indicador: 20.000,00



Filtros Selecionados

Órgão: 06

06.01.10.302.0111.1793.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valores por Recurso						
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Ação.....: 1794 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Tipo.....: Projeto						
Produto...: 374 - Reequipamento Rede Atenção Especializada		Valor Atualizado do Indicador: 100,00				
Finalidade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Descrição.: AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Estimativas de Despesa						
Conta		2022	2023	2024	2025	Total
06.01.10.302.0111.1794.0.0.00.00.00.00.00 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA		0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
06.01.10.302.0111.1794.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
06.01.10.302.0111.1794.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
06.01.10.302.0111.1794.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Valores por Recurso						
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Ação.....: 2184 - MANTER AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL						
Tipo.....: Atividade						
Produto...: 214 - Manter e ampliar as Equipes de Saúde Bucal		Valor Atualizado do Indicador: 161.500,00				
Descrição.: MANTER AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL						
Estimativas de Despesa						
Conta		2022	2023	2024	2025	Total
06.01.10.301.0111.2184.0.0.00.00.00.00.00 MANTER AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.500,00	161.500,00
06.01.10.301.0111.2184.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.500,00	161.500,00
06.01.10.301.0111.2184.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.500,00	161.500,00
06.01.10.301.0111.2184.3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.500,00	161.500,00
Valores por Recurso						
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.500,00	161.500,00
Ação.....: 2193 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE						
Tipo.....: Atividade						
Produto...: 220 - Adesir e Manter o Programa Saúde na Escola		Valor Atualizado do Indicador: 20.000,00				

20

✓

Órgão: 06

11.131.592,32	11.540.121,76	11.915.175,72	12.302.418,94	46.889.308,74
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

DECLARAÇÃO: MANTER A CONTRATAÇÃO COM O HOSPITAL DE CARIDADE DE CANEIA

Valor Atualizado do Indicador: 52.562.589,00

Valor Atualizado do Indicador: 1.841.524,80

Valores por Recurso

Valores por Recurso

10

12

Örğao: 06

03

Filtros Selecionados

Órgão: 06

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Valores por Recurso

924.520,00 958.449,88 989.599,51 1.021.761,49 3.894.330,88

Ação.....: 2222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Tipo.....: Atividade

Produto...: 235 - Manter as atividades da assistência farmacêutica

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Estimativas de Despesa

Conta

06.01.10.303.0111.2222.0.0.00.00.00.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUT

06.01.10.303.0111.2222.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

06.01.10.303.0111.2222.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06.01.10.303.0111.2222.3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Valores por Recurso

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

13.000,00 13.000,00 13.000,00 13.000,00 53.534,00

Ação.....: 2225 - MANter A DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NA FÁRMACIA MUNICIPAL

Tipo.....: Atividade

Produto...: 236 - Aquisição de Medicamentos

Finalidade: MANter A DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NA FÁRMACIA MUNICIPAL

Descrição.: MANter A DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NA FÁRMACIA MUNICIPAL

Estimativas de Despesa

Conta

06.01.10.303.0111.2225.0.0.00.00.00.00.00.00 MANter A DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NA FÁRMACIA MU

06.01.10.303.0111.2225.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

06.01.10.303.0111.2225.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06.01.10.303.0111.2225.3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Valores por Recurso

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

914.580,48 804.580,48 842.331,08 924.580,48 3.486.072,52

Ação.....: 2228 - MANter O PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL

Tipo.....: Atividade

Produto...: 376 - Manter Prog. Sistema Prisional

Valor Atualizado do Indicador: 120.000,00

13

P.D

Örgão: 06

2022

000,00

000,00

000,00

000,00

00,000

30.000,00

120.000,00

Valor Atualizado do Indicador: 218.372,86

2022

343, 20

343, 20

343.20

343,20

343.20

49-343-20

218 372 80

Valor Atualizado do Indicador: 2.895.611,66

2022

22.55

22.55

Total

611,60

2.895.611,60



Órgão: 06

759.726,00	2.895.611,60
759.726,00	2.895.611,60

Valores por Recurso

Ação.....: 2787 - MANUTENÇÃO PROJETO DE ATIVIDADE FÍSICA

Tipo.....: Atividade

Produto...: 242 - Ampliar o projeto de atividade física

Finalidade: MANUTENÇÃO PROJETO DE ATIVIDADE FÍSICA

Descrição.: MANUTENÇÃO PROJETO DE ATIVIDADE FÍSICA

Estimativas de Despesa

Conta

	2022	2023	2024	2025	Total
30.170,36	30.170,36	10.170,36	5.000,00	5.000,00	50.340,72
30.170,36	30.170,36	10.170,36	5.000,00	5.000,00	50.340,72
30.170,36	30.170,36	10.170,36	5.000,00	5.000,00	50.340,72
30.170,36	30.170,36	10.170,36	5.000,00	5.000,00	50.340,72

Valores por Recurso

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

50.340,72

Ação.....: 2788 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SAÚDE

Tipo.....: Atividade

Produto...: 373 - Capacitação Servidores

Finalidade: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SAÚDE

Descrição.: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SAÚDE

Estimativas de Despesa

	2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	12.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	32.000,00
1.000,00	12.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	32.000,00
1.000,00	12.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	32.000,00
1.000,00	12.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	32.000,00

Valores por Recurso

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

32.000,00

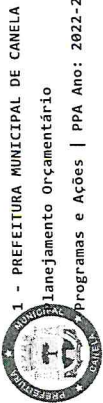
Ação.....: 2792 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

②

14

Örgão: 06

Total
4,00



Filtros Seleccionados

Órgão: 06

[illegible]

Total da Estimativa de Despesa do Programa

Programa.....: 112 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO VIGILANCIA EM AÇÃO

Programa..... 112 - () Promover práticas saudáveis em locais de trabalho.

Objetivo..... Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e proteção à saúde do trabalhador.

Justificativa.....: Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e proteção à saúde do trabalhador.

público Alvo.....: Comunidade

Classificação.....: Finalístico

Horizonte Temporal.....: Contínua

Indicadores

Código Indicador

390 Pactuação Interfederativa(8 indicadores)

391 Indicadores Estaduais (4 indicadores)

Acção : 1252 - REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo,.....: Projeto

produto : 368 - Reequipamento da Secretaria da Saúde

RESUMO

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estimativas de Despesa

Contact

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
06.01.10.304.0112.1252.0.0.00.00.00.00.00 REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00	300,00	300,00	300,00	15.900,00
06.01.10.304.0112.1252.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	300,00	300,00	300,00	15.900,00
06.01.10.304.0112.1252.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.000,00	300,00	300,00	300,00	15.900,00
06.01.10.304.0112.1252.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	300,00	300,00	300,00	15.900,00
Valores por Recurso					
06.01.10.304.0112.1252.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS - ASPS	15.000,00	300,00	300,00	300,00	15.900,00

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Örgüt: 06

Ação.....: 1795 - REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL									
Tipo.....: Projeto									
Produto...: 37 - Reequipamento da Secretaria da Saúde									
Finalidade: REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL									
Descrição.: REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL									
Estimativas de Despesa									
Conta									
2022202320242025Total									
06.01.10.305.0112.1795.0.0.00.00.00.00.00.00 REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DA VIG									
06.01.10.305.0112.1795.4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL									
06.01.10.305.0112.1795.4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS									
06.01.10.305.0112.1795.4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS									
Valores por Recurso									
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS									
500,00500,00500,00500,002.000,00									
Ação.....: 2249 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Tipo.....: Atividade									
Produto...: 377 - Insumos para Usuários com deficiência									
Finalidade: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Descrição.: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Estimativas de Despesa									
Conta									
2022202320242025Total									
06.01.10.304.0112.2249.0.0.00.00.00.00.00.00 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA									
06.01.10.304.0112.2249.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES									
06.01.10.304.0112.2249.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
06.01.10.304.0112.2249.3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS									
Valores por Recurso									
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS									
26.989,3016.989,3028.581,6728.581,67101.141,94									
Ação.....: 2250 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
Tipo.....: Atividade									
Produto...: 244 - Manter e desenvolver as ações da Vigilância Epidem									
Finalidade: Manter e desenvolver as ações da Vigilância epidemiológica									
Descrição.: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
Valor Atualizado do Indicador: 1.075.843,75									

Órgão: 06

Conta

Valores por Recurso

Ação.....: 2251 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Tipo.....: Atividade

Produto...: 25 - Manutenção da atividades da SMS

Finalidade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Estimativas de Despesa

Conta

Valores por Recurso

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Ação.....: 2253 - POLÍTICA DE PESSOAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo.....: Atividade

Produto...: 27 - Política de Pessoal

Finalidade: POLÍTICA DE PESSOAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição.: POLÍTICA DE PESSOAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estimativas de Despesa

Conta

06.01.10.305.0112.2253.3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Valor Atualizado do Indicador: 1.146.113,46

e.0

16

Órgão: 06

[illegible]



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

12

PARECER JURÍDICO Nº82/2022

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e orçamento e Tributação - CFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 66/2022

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: “Autoriza o Poder Executivo a incluir Atividade e alterar anexo da Lei nº 4.575/2021 – PPA 2022/2025.”.

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei inclui a Atividade “2.874 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada”, no Programa 0111 – Programa Finalístico Cidade Saudável, na Lei nº 4.575, de 5 de outubro de 2021 – PPA 2022/2025.

Confrontando o Anexo I – Programas, do Projeto em tela, verifica-se que está nos mesmos parâmetros dos anexos da Lei nº 4.575/2021¹.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 66, de 8 de julho de 2022.

FABIANO DE ABREU FAES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/RS 79.337

¹<https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7337&cdDiploma=20214575&NroLei=4.575&Wor=4575&Wor>



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: CDES

PLO Nº66/2022 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: ____/____/____ PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA: 25/07/2022
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

José Velinho Pinto

Andresa da Conceição

Felipe Caputo

PRESIDENTE

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: ____/____/____



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

19

PARECER JURÍDICO Nº82/2022

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e orçamento e Tributação - CFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 66/2022

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: “Autoriza o Poder Executivo a incluir Atividade e alterar anexo da Lei nº 4.575/2021 – PPA 2022/2025.”.

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei inclui a Atividade “2.874 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada”, no Programa 0111 – Programa Finalístico Cidade Saudável, na Lei nº 4.575, de 5 de outubro de 2021 – PPA 2022/2025.

Confrontando o Anexo I – Programas, do Projeto em tela, verifica-se que está nos mesmos parâmetros dos anexos da Lei nº 4.575/2021¹.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 66, de 8 de julho de 2022.



FABIANO DE ABREU FAES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/RS 79.337

¹<https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7337&cdDiploma=20214575&NroLei=4.575&Wor=4575&Wor>



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

20

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: CCJR

PLO Nº66/2022 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: ____/____/____ PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA ENTREGA: 25/07/2022

PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue ()sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue ()sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Jefferson de Oliveira

Mário Augusto Weirich

Jerônimo Terra Rolim

PRESIDENTE

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

21

PARECER JURÍDICO Nº82/2022

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e orçamento e Tributação - CFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 66/2022

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: “Autoriza o Poder Executivo a incluir Atividade e alterar anexo da Lei nº 4.575/2021 – PPA 2022/2025.”.

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei inclui a Atividade “2.874 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada”, no Programa 0111 – Programa Finalístico Cidade Saudável, na Lei nº 4.575, de 5 de outubro de 2021 – PPA 2022/2025.

Confrontando o Anexo I – Programas, do Projeto em tela, verifica-se que está nos mesmos parâmetros dos anexos da Lei nº 4.575/2021¹.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 66, de 8 de julho de 2022.



FABIANO DE ABREU FAES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/RS 79.337

¹<https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7337&cdDiploma=20214575&NroLei=4.575&Wor=4575&Wor>



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer N°: _____

COMISSÃO: COFT

PLO N°66/2022 PLLN° _____ VETO N° _____ PDL N° _____ PLC N° _____ PRE N° _____

DATA DE ENTRADA: __/__/____ PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA: 25/07/2022
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda n°.: _____	Data: _____	Entregue () sim () não
Emenda n°.: _____	Data: _____	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Apto A Voto

Paulo Nestor Tomasini

Merlin Jone

Roberto Grulke
Roberto Grulke

PRESIDENTE

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

23

PARECER JURÍDICO Nº82/2022

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e orçamento e Tributação - CFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 66/2022

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: “Autoriza o Poder Executivo a incluir Atividade e alterar anexo da Lei nº 4.575/2021 – PPA 2022/2025.”.

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei inclui a Atividade “2.874 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada”, no Programa 0111 – Programa Finalístico Cidade Saudável, na Lei nº 4.575, de 5 de outubro de 2021 – PPA 2022/2025.

Confrontando o Anexo I – Programas, do Projeto em tela, verifica-se que está nos mesmos parâmetros dos anexos da Lei nº 4.575/2021¹.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 66, de 8 de julho de 2022.

FABIANO DE ABREU FAES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/RS 79.337

¹<https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7337&cdDiploma=20214575&NroLei=4.575&Wor=4575&Wor>